



Governança, Estratégia e Desempenho



Estratégia

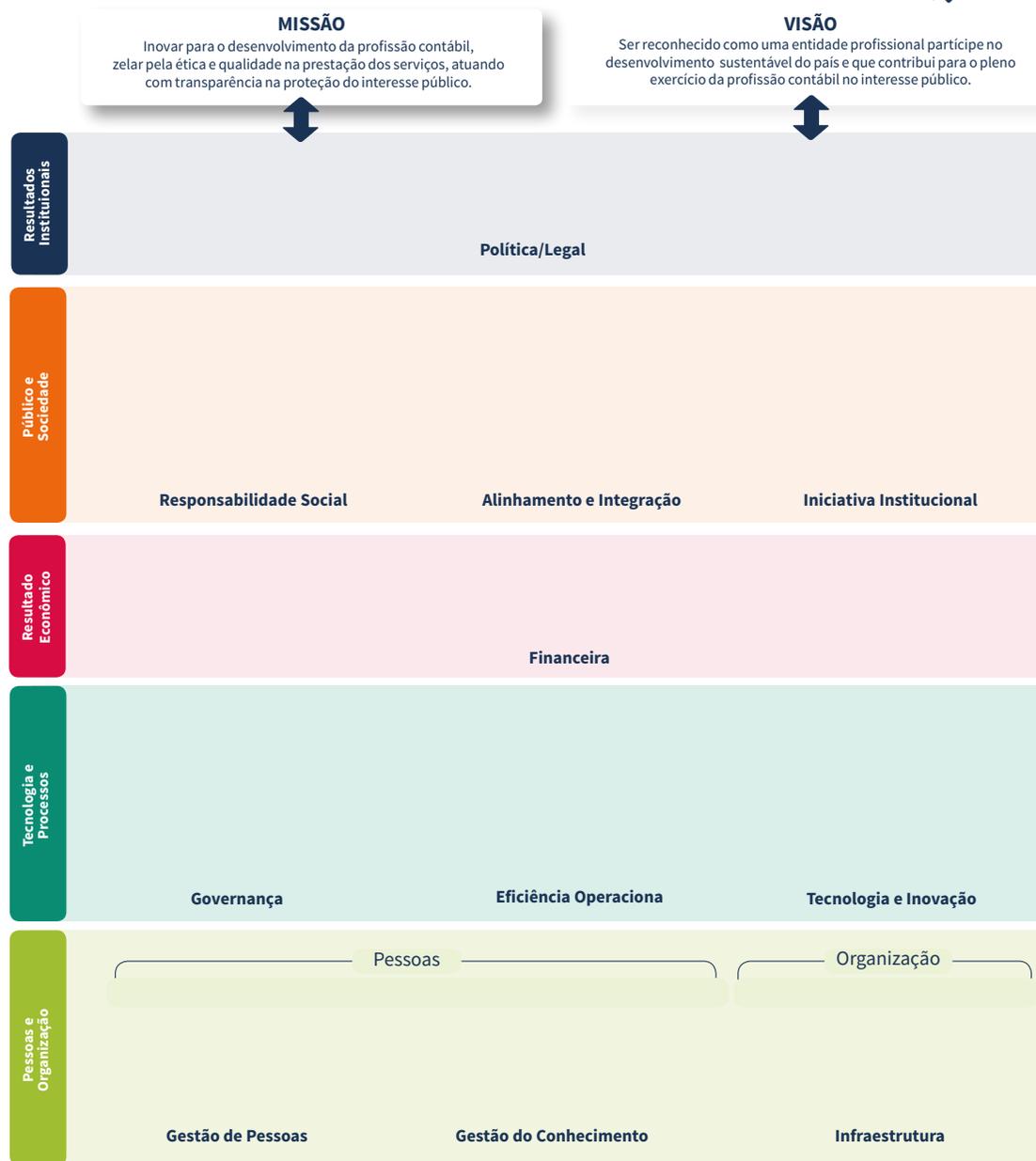
O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) definiu o direcionamento das ações da entidade por meio do Planejamento Estratégico, aprovado pela [Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018](#), com vigência para o período de 2018 a 2027. O documento contempla a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos e o mapa estratégico do Sistema. O Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) é a ferramenta gerencial utilizada pelo CRCGO para monitorar o desempenho dos objetivos estratégicos, a fim de alcançar a visão de futuro da instituição e atender às suas finalidades institucionais.

Em 2022, após a apuração do resultado dos indicadores, o CRCGO obteve um desempenho global de 64,63%. Tal índice demonstra que os objetivos estratégicos estão sendo alcançados, e que o planejamento é executado de maneira eficaz.

Objetivo Estratégico	Investimento (R\$)	Indicadores	Desempenho dos Indicadores (%)	Projetos/ Atividades
----------------------	--------------------	-------------	--------------------------------	----------------------

TOTAL	R\$ 6.809.756,26	28	64,53%	33
--------------	-------------------------	-----------	---------------	-----------

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Alocação de recursos

O Sistema Plano de Trabalho (SPT) é outro instrumento que compõe o Planejamento Estratégico do Sistema CRCGO, traduzindo em ações operacionais o desempenho da entidade e correlacionando o orçamento, os projetos, as atividades e suas metas à visão e à missão institucional. Sendo assim, para a alocação dos recursos, foi considerada a execução dos programas de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições legais do CRCGO.



Valor total efetivamente gasto com a função de Fiscalização do Exercício Profissional
R\$ 826.955,76



Valor total gasto com as demais atividades finalísticas (registro, normatização, julgamento e orientação)
R\$ 2.985.503,68



Valor total gasto com indenizações a conselheiros
R\$ 232.509,49

Prioridades

Com a finalidade de dar cumprimento às diretrizes estratégicas estabelecidas, no exercício de 2022, a gestão do CRCGO avaliou a situação organizacional e financeira da entidade; assim, identificou pontos fracos e fortes, oportunidades e desafios para a implementação das ações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades traçadas para o ano de 2022 foram:



Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, as quais possibilitaram a geração de dados para cruzamento das informações por meio dos investimentos em Tecnologia da Informação (TI) previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e no Plano de Contratações Anual (PCA).



Elaboração de normativos que atendam às demandas da sociedade e regulamentam procedimentos internos.



Oferta de lives e de cursos gratuitos sobre assuntos técnicos aos profissionais registrados, com a finalidade de orientar e melhorar os serviços prestados por estes profissionais.



Investimento em tecnologia para atendimento ao público possibilitando controle, agilidade e transparência nas unidades do CRCGO, como serviço de chatBot.



Investimentos em TI para cumprimento de 16 (dezesesseis) itens do PDTI, por exemplo: Micro-computadores Desktops, notebooks, HDs externos portáteis, nobreaks e apresentadores de slides.



Governança

Para o alcance da sua finalidade institucional, o CRCGO adota diversas práticas de Governança, com base nos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle –, de acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional, publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

	Prática	Ação do CRCGO
Mecanismo Liderança	Estabelecer o modelo de governança	Regimento Interno
		Comissão de Gestão da Governança Organizacional no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO Gestão 2022/2023
	Promover Integridade	Plano de Integridade
		Institui os membros do Código de Conduta para os colaboradores e funcionários do CRCGO, conforme Resolução do CFC nº 1.561 de 14 de março de 2019
		Comissão de Gestão da Governança Organizacional e <i>Compliance</i> no âmbito do CRCGO
	Promover Capacidade de Liderança	Resolução para eleição dos membros do Plenário do CRCGO (2020/001608)
		Plano e cargos de salários (PCS)
		Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)
		Aprova o Plano Anual de Treinamentos (PAT) e o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do CRCGO para o exercício de 2022

	Prática	Ação do CRCGO
Mecanismo Estratégia	Gerir riscos	Política de Gestão de Risco
		Plano de Gestão de Riscos do CRCGO
		Comitê de Gestão de Riscos do CRCGO
		Mapeamento de Riscos
	Estabelecer estratégia	Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027
		Proposta Orçamentária 2022
	Promover a gestão estratégica	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
		Plano de Contratações Anual (PCA)
		Normativos Relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
	Monitorar o alcance dos resultados organizacionais	Sistema de Plano de trabalho
Monitorar o desempenho das funções de gestão	Sistema de Gestão por Indicadores	

	Prática	Ação do CRCGO
Mecanismo Controle	Promover a transparência	Resolução que regula o acesso a informações, previsto na Lei nº. 12.527/2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs
		Portal da Transparência e Prestação de Contas
		Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
	Relatório de Gestão	
Garantir a accountability:	Ouvidoria	
	Institui membros do Código de Conduta para os Colaboradores e Funcionários, conforme Resolução CFC nº 1.561 de 14 de março de 2019	
Avaliar a satisfação das partes interessadas	Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	
	Carta de Serviços	
	Pesquisa de Satisfação	



Destaques de 2022

Governança Digital

- Instituição de Portaria que designa a Comissão de Implantação da LGPD
- Instituição de Portaria que designa o Encarregado (DPO)
- Instituição de Portaria que cria o Comitê de Segurança da Informação
- Instituição de Portaria que nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI)
- Inserção do item LGPD no menu Governança no site do CRCGO
- Realização de 02 (duas) reuniões com os gestores e colaboradores referente a LGPD
- Inserção de Política de Privacidade no site do CRCGO
- Inserção de Política de Privacidade e Eventos
- Institui a Política de controle de Acesso Lógico, Resolução CRCGO n.º 450
- Aprovação de Política de Segurança da Informação
- Instituição a Política de Notificação de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais por meio da Resolução CRCGO n.º 454
- Aprovação da Política de Armazenamento de Dados Físicos e Digitais, Resolução CRCGO n.º 455
- Termos e Condições de Uso
- Termo de Consentimento de Uso de Dados – funcionários
- Termo de Consentimento de Uso de Dados – conselheiros
- Termo de Consentimento de Uso de Dados – terceirizados
- Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com Pessoa Jurídica
- Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com os Conselhos Regionais de Contabilidade
- Execução de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) encaminhado ao CFC
- Plano de Comunicação Interna sobre LGPD encaminhado aos Conselheiros e funcionários do CRCGO
- Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados encaminhado ao CFC
- Planilha de riscos relacionados à LGPD encaminhada ao CFC

Plano de Contratações Anual (PCA)

As contratações de bens e serviços são fundamentais para que uma entidade possa prestar serviços à sociedade e, assim, cumprir sua missão institucional, uma vez que proporcionam a obtenção da estrutura logística e do suporte operacional necessários para a execução das atividades organizacionais. Como ferramenta de planejamento dessas contratações, que abrange aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, o CRCGO adota o PCA desde 2020, como forma de garantir a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. Sendo assim, o CRCGO realiza acompanhamento periódico de sua execução e mantendo atuante a governança das aquisições.



03 Reuniões
de acompanhamento



48 Contratações
realizadas



96%
de execução do PCA

Total previsto
50

Em tramitação
05

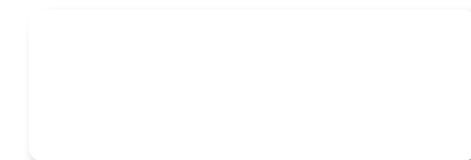
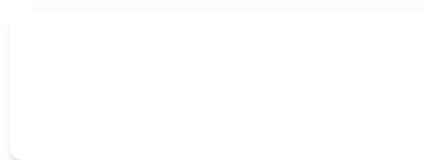
Concluído
48

A contratar
00

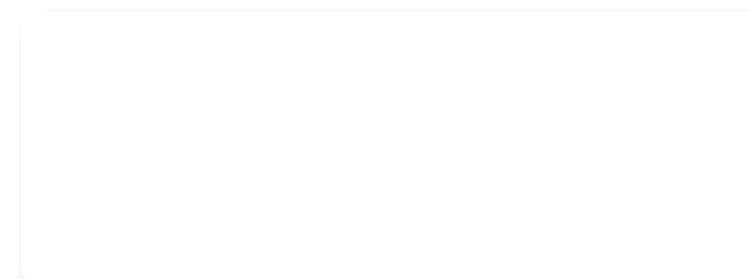
A renovar
06

Plano de Logística Sustentável (PLS) 2022-2023

Em 2022 o CRCGO implantou o Plano de Logística Sustentável e adotou estratégias para serem cumpridas durante o exercício de 2023. Entre as medidas, a eliminação do uso de copos descartáveis para o uso permanente de garrafas térmicas no ambiente de trabalho, a aquisição de lixeiras para descarte consciente e coleta seletiva, bem como práticas de investimento em tecnologia para redução do uso de resmas de papel.



Quantidade de impressões



Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviço ao Usuário

Documento que informa o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCGO, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos, e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

Mais informações [acesse](#)

Ouvidoria

Canal de interlocução entre o cidadão e o CCRCGO, para que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovam a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Conselho.

317 manifestações
registradas em 2022

3,44 dias
tempo médio de resposta

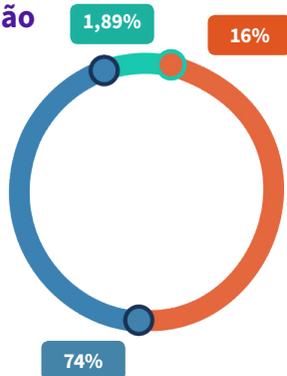
79,5% Municípios
com maior registro de manifestações

93% avaliação
positivas

74,45%
visualizações

Tipos de manifestação

- Reclamação
- Solicitação
- Sugestão



Portal da Transparência

Existente desde 20214, o portal da Transparência é um canal de comunicação que disponibiliza informações e dados sobre os atos de gestão praticados pelo CRCGO, de maneira espontânea (proativa), para que qualquer cidadão possa acessá-las diretamente.

Mais informações [acesse](#)



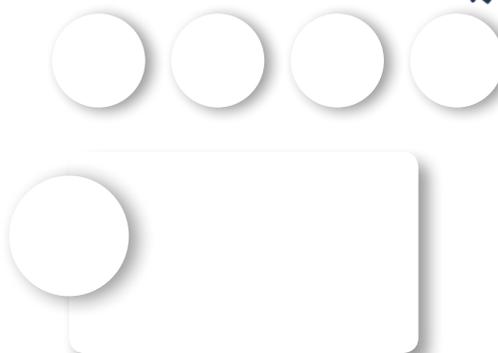
Serviço Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Canal de comunicação para atendimento dos pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação, para facilitar a disponibilização de informações públicas, conforme o direito constitucionalmente previsto ao cidadão.

Mais informações [acesse](#)

Pedidos 7 | **Recursos 0**

Comunicação Institucional



Pesquisa de satisfação

O CRCGO aplica pesquisas com a finalidade de avaliar o nível de aceitação dos profissionais da contabilidade em relação às ações desenvolvidas pelo Conselho, e de medir a satisfação da sociedade brasileira em relação aos trabalhos realizados pelos profissionais da contabilidade.

Mais informações [acesse](#)

Objetivos estratégicos



1.307 Acessos
no portal do CRCGO

29.921 visualizações
TV CRCGO

Ações de supervisão, controle e de correção

Plano de Integridade	<p>Aprovação da Edição de 2022</p> <p>Instituição do Guia de Conduta para Relações Público-Privadas</p>
Auditoria 	<p>O CRCGO é auditado anualmente pela equipe de auditores do CFC</p>
Ouvidoria 	<p>Acesse a página</p>
Comissões de Conduta	<p>Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CCRCGO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 2022, não foram recebidas denúncias contra funcionários ou colaboradores do CRCGO
Comitê de Gestão de Riscos 	<p>Promoção de campanha de comunicação interna</p>
Plano de Comunicação Interna sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sugestiva do CFC	<p>Acesse a página</p>
8 cards informativos ao CRCGO	<p>Esclarecimentos e orientação gerais sobre o que é LGPD, aplicabilidade, DIREITOS e ações que o CRCGO já fez referente</p>

Desempenho

O CRCGO adota o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) e o Sistema Gerencial de Indicadores (SGI) como instrumentos de monitoramento da execução de resultados e do alcance das diretrizes previstas no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

O SPT é a ferramenta gerencial que mantém a ligação entre os planos, os instrumentos legais e as necessidades de atuação da instituição, além de permitir o controle das ações previstas, o detalhamento das ações executadas e a avaliação acerca do alcance de metas estimadas. Dessa forma, quando os resultados esperados não são alcançados, podem ser monitoradas as justificativas apresentadas pelos responsáveis pela execução. Isso possibilita a identificação de eventuais lacunas durante o processo de execução e o ajuste de rotinas para proposição de novas ações.

Outro instrumento empregado é o SGI, o qual monitora o desempenho dos Objetivos Estratégicos por meio de indicadores. Os indicadores são parâmetros que medem a diferença entre a situação desejada e a situação atual.

O acompanhamento dos fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento das ações ocorre pela medição dos projetos/atividades dos diversos setores do CRCGO refletidos nos indicadores, na razão de dados históricos e elementos correlacionados que, combinados, evidenciam os resultados a serem almejados em nível satisfatório. Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCGO e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis em nosso Portal da Transparência e Prestação de Contas, no módulo “Programas, Projetos, Metas e Resultados”. Nas páginas que seguem, para cada área finalística do CFC – Registro, Fiscalização, Educação Continuada, Normatização e Suporte e Apoio a Atividades Fins -, são apresentadas análises dos indicadores relacionados aos principais projetos e ações e o investimento total.

FISCALIZAÇÃO

A atividade de Fiscalização do CRCGO atua como fator de proteção da sociedade, desenvolvendo ações e procedimentos fiscalizatórios preventivos e ostensivos aos profissionais da contabilidade. Compete à Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional.



Investimento total
R\$ 826.955,76

● Índice de realização de diligências geral



● resultado ● meta

O CRCGO fiscaliza o exercício da profissão contábil, de forma qualitativa, técnica e ética, visando combater irregularidades no exercício da profissão contábil e atuar como fator de proteção aos usuários das informações contábeis. O trabalho fiscalizatório no ano de 2022 focou o combate ao exercício ilegal da profissão contábil por pessoas físicas e jurídicas. O CRCGO utiliza dados gerados pelo Ministério do Trabalho (RAIS/ CAGED) e pela Receita Federal do Brasil (CNPJ/CNAE) para efetuar o cruzamento de informações e otimizar o processo de fiscalização daqueles que, porventura, atuem na contabilidade ilegalmente.



749 diligências fiscalizações proativas

1.181 procedimentos fiscalizatórios



Fiscalizados

121 Fiscalizados

367 Profissionais

310 Pessoas Físicas

383 Pessoas Jurídicas não contábeis



45 denúncias fiscalizatórias reativas

78% denúncias apuradas (resposta em porcentagem)

531 autos de infração

1.075 notificações

528 processos ético-disciplinares e de fiscalização

26 processos julgados em 2ª instância contra pessoas físicas e jurídicas atuando sem registro

● Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização



● resultado ● meta

O CRCGO analisa e julga os recursos das decisões dos Plenários e Tribunais de Ética e Disciplina em processos abertos contra pessoas físicas, jurídicas, profissionais e organizações contábeis. Esse rito processual está disponível na Carta de Serviços ao Usuário, em “fiscalização do exercício profissional”.



90 dias como prazo de julgamento

contados da data de recebimento no CRCGO até a data da sessão de julgamento



63 processos julgados em grau de recurso



480 processos julgados dentro do prazo



75 dias em média para julgamento



0 processos com embargos de declaração não admitidos

O zelo no julgamento dos processos é primordial para o Sistema CFC/CRCs, de modo a evitar qualquer prejuízo ao profissional ou à sociedade. O resultado positivo demonstra o empenho do CFC em proporcionar celeridade no julgamento dos processos de fiscalização, com a finalidade de dar retorno à sociedade acerca das interposições de demandas de fiscalização reativas (denúncias) e, principalmente, atuar como fator de proteção do interesse público.

● Ética na profissão



● resultado ● meta

Este índice permite avaliar o percentual de penalidades aplicadas no exercício corrente em relação ao número de processos julgados no mesmo período.

Com base em atos normativos específicos, o CRCGO desenvolve diversas ações para garantir a efetividade dos procedimentos fiscalizatórios. Considerando a ética na profissão, destaca-se o trabalho de qualificar os relatos proferidos pelo Conselho nos processos administrativos, com o intuito de minimizar a incidência de possíveis vícios administrativos e promover maior assertividade das ações desenvolvidas pela fiscalização. Como fruto desse trabalho, o CRCGO alcançou os seguintes resultados:

- 63** processos julgados em grau de recurso
- 330** processos tiveram decisões de aplicação de penalidades aos infratores
- 70** processos, em média, analisados por cada conselheiro
- 21** processos mantiveram a penalidade aplicada em 1ª instância
- 42** processos reformaram a penalidade aplicada em 1ª instância
- 141** processos arquivados (regularização dentro do prazo de defesa, inexistência comprovada do fato gerador da infração ou prescrição quinquenal)
- 0** processos devolvidos e/ou diligenciados do CRCGO para correção de vícios sanáveis

Penalidades aplicadas

- 01 cassação** registro profissional
- 02 suspensões** do exercício profissional
- 08 censuras** públicas
- 301 multas** pecuniárias
- 164 advertências** reservadas

10 processos referentes ao exercício ilegal da profissão encaminhados ao Ministério Público

Penalidades aplicadas Multa de Infração

Multa de infração

- Multas aplicadas
- Multas aplicadas (valor)
- Multas protestadas

Esses números demonstram o quanto este CRCGO tem se empenhado na geração de seu principal valor público para a sociedade, com a instrução processual de forma ágil, moderna, preventiva e cidadã.

As multas aplicadas a profissionais, organizações contábeis, empresários e leigos penalizados são cobradas pelo Conselho. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações fiscalizatórias.

Principais projetos e ações
Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCGO

A área de Fiscalização do CRCGO tem o objetivo de contribuir para a valorização da profissão contábil, reduzir os riscos inerentes à profissão e garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da contabilidade sejam realizados de forma ética, técnica e nos termos da legislação vigente.

Para isso, o CRCGO realizou as seguintes ações para garantir que a fiscalização dos Conselhos de Contabilidade seja exercida com abrangência e uniformidade necessária:

↑ Treinamento para tratar sobre os processos administrativos de fiscalização, com o objetivo de uniformizar as ações e os procedimentos de instrução processual no Sistema CFC/CRCs.

↑ Seminário realizado com a participação dos vice-presidentes de Fiscalização, Ética e Disciplina dos CRCs para tratar sobre a legislação para julgamento dos processos, regulamento dos procedimentos processuais, manual de procedimentos e cruzamento de dados.

↑ Treinamento ministrado aos fiscais do Sistema CFC/CRCs sobre quando e como aplicar as exigências das normas NBC TG 1000 (PMEs), NBC TG 1001, NBC TG 1002 ou as Normas Completas NBC TG 26, em conformidade com as características da empresa fiscalizada; abordado, ainda, sobre as técnicas de gestão de conflitos e gestão de pessoas.

Reuniões Regimentais

As Reuniões Regimentais do CRCGO visam o cumprimento das prerrogativas institucionais do Sistema CFC/CRCs e são divididas em Reuniões Plenárias, Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) e de Câmaras. Durante as Reuniões Plenárias, há a avaliação e homologação de deliberações originadas nas Reuniões de Câmaras, com vistas ao aprimoramento e à defesa da profissão contábil em prol do interesse público. As decisões do Plenário, órgão deliberativo do CRCGO são regidas pelo interesse do exercício da profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa.

Em 2022, o órgão deliberativo superior do CRCGO, por meio das Reuniões Plenárias, homologou as seguintes decisões emanadas pelas Câmaras:

445 deliberações expedidas

202 processos de fiscalização julgados

0 resoluções aprovadas

15 processos Éticos disciplinares julgados pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CFC

490 processos julgados

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

Considerando-se que a profissão contábil evoluiu muito ao longo do tempo, grande parte em razão da modernização das práticas contábeis, faz-se necessária uma análise sistêmica acerca da legislação, a fim de revisar metas traçadas, delimitar novas áreas e formas de atuação profissional e estabelecer as melhores práticas para o exercício profissional.

Nesse sentido, em 2022, foram publicados atos normativos, com o intuito de manter os procedimentos de fiscalização adequados às práticas adotadas pelos profissionais de contabilidade, com destaque às seguintes normas:

- **Resolução CFC n.º 1.653/2022**, que revoga a Resolução CFC n.º 110/1959, que dispõe sobre a aplicação de penalidades de que trata a letra “b” do Art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27/5/1946, por infringência do parágrafo único do Art. 20 do mesmo diploma legal.
- **Resolução CFC n.º 1.654/2022**, que revoga a Resolução CFC n.º 782/1995, que dispõe sobre o arquivamento de atestados em Conselho Regional de Contabilidade para fins de licitação.
- **Resolução CFC n.º 1.655/2022**, que altera o caput do Art. 1º; exclui o parágrafo único e cria os §§ 1º e 2º do Art. 1º; altera o caput do Art. 2º; altera os §§ 1º, 2º, 4º, 5º e 6º do Art. 2º; altera o inciso II do Art. 3º; e altera o caput e o parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 972/2003, que aprova os procedimentos do desagravo público e dá outras providências.
- **Resolução CFC n.º 1.662/2022**, que altera os §§ 2º e 3º do Art. 2º, os Anexos I e II e as Notas 1, 4, 6 e 9 da Resolução CFC n.º 1.592/2020, que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore Eletrônica) e dá outras providências.

- **Resolução CFC n.º 1.663/2022**, que dispõe sobre a alteração do Art. 44 do Livro II, Título I, Capítulo III, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, que aprova o Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos de Contabilidade e dá outras providências.
- **Resolução CFC n.º 1.675/2022**, que altera o parágrafo único do art. 8º da Resolução CFC n.º 1.589, de 19 de março de 2020.
- **Deliberação CFC n.º 32/2022**, que revoga as instruções normativas n.º 2/1993, n.º 5/1995, n.º 6/2005, n.º 7/2007 e n.º 8/2008, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

Foram editadas as Súmulas 6,10,13,15 e 16 e revogadas as Súmulas 11 e 12

[Mais informações](#) [acesse](#)



Declarações Coaf



ano	Declaração de Ocorrência	Declaração de Não Ocorrência
-----	--------------------------	------------------------------

A **Resolução CFC n.º 1.530/2017** visa regulamentar a aplicação da lei para os profissionais e as organizações contábeis, permitindo a eles que se protejam da utilização indevida de seus serviços para atos ilícitos que lhe possam gerar sanções penais previstas em lei, além dos riscos de imagem pela associação do seu nome a organizações criminosas.

REGISTRO

Compete ao Departamento de Registro do CRCGO o recebimento, tratamento e análise dos processos para conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de contador, técnico em contabilidade e organização contábil. Cabe ao departamento ainda o ato de controlar a entrega da carteira de identidade para os profissionais, como também e emissão de alvará para as organizações contábeis, além de elaborar projeto de incentivo aos profissionais da contabilidade para fazer o registro e manter-se em dia com o Conselho.

Índice de evolução de registros profissionais ativos



● resultado ● meta

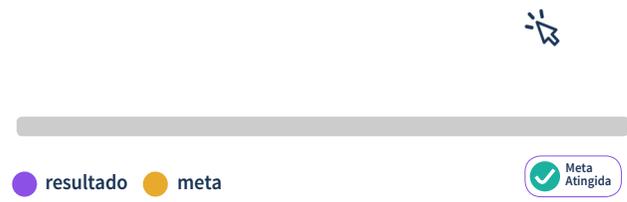
O CFC realiza, trimestralmente, o monitoramento do quantitativo de examinandos aprovados no Exame de Suficiência, por CRC, que ainda não possuem o registro, visando orientá-los quanto à importância do registro profissional para o desempenho de atividades contábeis. Até o último monitoramento de 2022 em Goiás, 2653 aprovados no Exame ainda não possuíam registro.

Apesar de a economia nacional passar por um momento delicado, após a pandemia de Covid-19, a taxa de crescimento de registros ativos em 2022 foi superior à meta estabelecida pelo CFC.

Novos registros em 2022



Tempo médio de julgamento de processos de registro



833 processos julgados no prazo

60 dias de prazo para julgamento

Foram direcionados à Câmara de Registro do CRCGO 1.743 processos para análise. Esse resultado foi possível em razão da utilização do Sistema de Processos Eletrônico de Registro (SPER), ferramenta que otimiza as atividades de acompanhamento e julgamento dos processos de registro profissional e de organizações contábeis, e que contribui de forma significativa para a celeridade dos julgamentos dos processos distribuídos ao CRCGO em grau de recurso. Caso o processo seja indeferido após o recurso, será encaminhado ao CFC.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

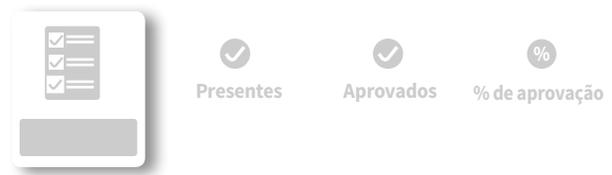
De acordo com a Lei n.º 12.249/2010, cabe ao CFC regulamentar e realizar o Exame de Suficiência, com o objetivo de assegurar que o futuro profissional da contabilidade, ao ingressar no mercado de trabalho, tenha habilidades e competências técnicas necessárias para atender às demandas da sociedade. Trata-se, portanto, de um instrumento para mensurar conhecimentos de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos nos cursos de Ciências Contábeis. A partir dos resultados observados, as Instituições de Ensino Superior (IES) podem reavaliar a qualidade do ensino e, se necessário, promover alterações nas matrizes curriculares.

2 edições realizadas em 2022

118 cidades contempladas

410 candidatos aprovados

Exame



O Exame de Suficiência representa uma excelente ferramenta para evolução contínua dos métodos adotados pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Por consequência, a maior beneficiada com aplicação do Exame é a sociedade brasileira, que pode contar com profissionais mais capacitados para atuar no mercado de trabalho.

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

O Exame de Qualificação Técnica (EQT) é voltado para profissionais interessados em realizar atividades nas instituições autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários(CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC.

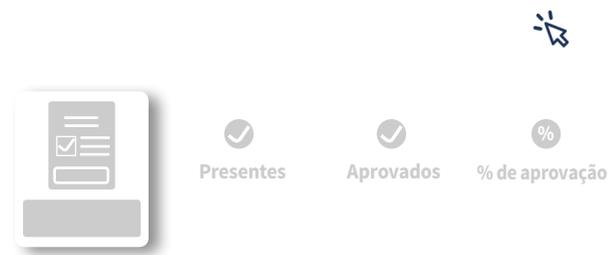
Os exames são compostos pelas provas do EQT para auditor – que engloba a Qualificação Técnica Geral (QTG) e as avaliações específicas para CVM, BCB, Susep e Previc – e, também, para perito contábil. O requisito para aprovação dos candidatos é obter, no mínimo, 60% dos pontos das questões objetivas e 60% dos pontos das questões dissertativas previstos para cada prova.

Requisito para aprovação dos candidatos

60% dos pontos questões objetivas

60% dos pontos questões dissertativas

Edição de 2022



O objetivo é estimular o aperfeiçoamento do profissional da contabilidade na execução do trabalho a ser desenvolvido nas áreas de auditoria independente e perícia contábil.

Os profissionais aprovados foram incluídos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), e devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

em
31/12/2022



123 profissionais cadastrados no CNAI no estado de Goiás

97 profissionais cadastrados no CNPC no estado de Goiás

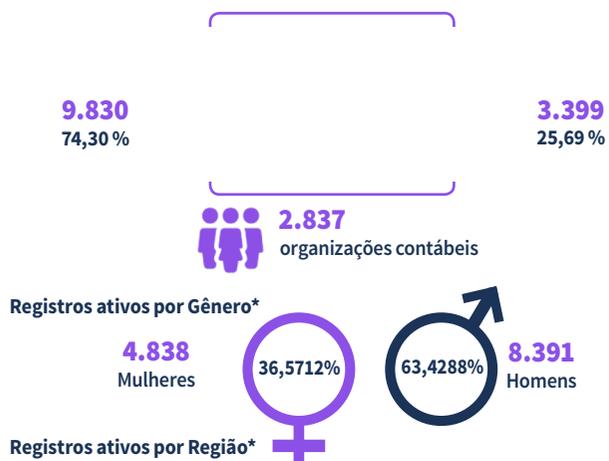
O **CNAI-PJ** foi criado em 2019, visando ao fortalecimento da atividade de auditoria independente. Todas as empresas que executam serviços de auditoria independente poderão solicitar inclusão no cadastro de pessoa jurídica.

O CNAI-PJ vem ganhando mais adesões a cada ano e, em 2022, o ano fechou com **10 empresas de auditoria cadastradas**, o que traz impactos positivos e segurança não apenas para a área, como também para instituições governamentais e privadas que contratam serviços.

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis

Somente pode exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, o profissional da contabilidade com registro ativo e regular em CRC. Por esse motivo, cabe ao CFC uniformizar os procedimentos, coordenar e supervisionar o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em todo o país.

Registro ativo*



* Dados obtidos em 31/12/2022

Carteiras de identidade profissional



1.331
modelo digital



622 carteiras*
modelo físico*
aos que solicitaram

Atualização e Manutenção Cadastral

Por meio de convênio firmado com a Receita Federal do Brasil (RFB), o CFC utiliza de ferramenta disponibilizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para atualizar os dados dos profissionais e das organizações contábeis no sistema cadastral. Tal recurso possibilita a exatidão das informações na base nos CRCGO, observados os dispositivos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No exercício de 2022, o CFC realizou todas as consultas solicitadas pelos CRCs, nas quais foram disponibilizadas somente 600 atualizações de endereços de profissionais e organizações contábeis aos Conselhos Regionais, tendo em vista o processo de renovação contratual com o Serpro.

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro dos CRCs

O CFC acompanha os setores de Registro dos CRCs, eletronicamente, por meio do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER), a fim de verificar a eficiência e a eficácia dos processos, com o objetivo de convergir os procedimentos às normas de registro e à legislação vigente, e aprimorar esses trâmites.

Em 2022, o trabalho de assessoramento permitiu melhorias na execução dos procedimentos realizados pelos CRCs, especialmente os relacionados à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos, em relação às normas e aos manuais emitidos pelo CFC.



7 CRCs
capacitados para ações de cobrança

Comissões Institucionais

Comissão CRC Jovem do Estado de Goiás

A Comissão Estadual do CRC Jovem do Estado de Goiás foi constituída com a finalidade de promover a integração dos alunos das Instituições de Ensino Superior que ministram o curso de ciências contábeis e jovens profissionais da contabilidade, motivando-os ao ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo o empreendedorismo, responsabilidade socioambiental.



XV Convenção de Contabilidade Goiás

XV Encontro de Estudantes de Contabilidade e XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás

145
público alcançado

Destacou a transformação contábil e as novas tecnologias e ferramentas de trabalho no mercado atual

EDUCAÇÃO CONTINUADA

A atividade de Educação Continuada – normatizada pela Lei n.º 12.249/2010 – caracteriza-se como um processo fundamental para o cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e, nesse sentido, tem por objetivo construir e desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais. Compete à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional promover o desenvolvimento da educação continuada, coordenar o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e fomentar o desenvolvimento do Ensino Superior de Ciências Contábeis.



Investimento total
R\$ 468.218,88

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita



● resultado ● meta



Em conformidade com a Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da educação continuada aos profissionais da contabilidade registrados, o CRCGO realiza, a cada exercício, atividades de capacitação por meio de eventos, projetos e atividades que versem sobre temas de interesse da classe contábil.

Em 2022, o CRCGO executou 91 projetos relacionados à Gestão de Educação Continuada, a fim de viabilizar aos profissionais da contabilidade a participação em atividades de educação continuada.

O CRCGO investiu R\$148,00 para cada profissional da conta-

bilidade que participou das capacitações disponibilizadas, ultrapassando a meta de R\$133,00 estabelecida para o exercício. Tal resultado mantém a constante superação de previsões e confirma o compromisso do CRCGO em promover o conhecimento aos profissionais da contabilidade de todo país, a fim de somar o valor agregado de manutenção do profissional capacitado para a excelência no desempenho de suas atividades e a consequente melhoria da prestação de serviços à sociedade.



221 carga horária total dos eventos realizados pelo CRCGO
4.745 inscritos nos eventos do CRCGO
4.671 participantes capacitados pelo CRCGO
91 eventos realizados pelo CRCGO

Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – Educação Continuada



● resultado ● meta



91 atividades de desenvolvimento profissional
No ano de 2022, por meio de eventos, cursos, palestras, seminários, conferências, encontros, fóruns, etc.

Participantes	Profissionais da Contabilidade	Estudantes	Outras áreas
4.671	3.148	1.066	457

O resultado apurado, em conformidade com o comparativo realizado entre os dois últimos anos, demonstra que, mesmo com as dificuldades decorrentes do estado pandêmico enfrentado, CRCGO manteve suas ações de investimento na promoção de eventos que permitissem à classe contábil a

participação nas capacitações ofertadas, uma vez que contemplou a realização das atividades nos formatos presencial, virtual e híbrido, o que contribuiu sobremaneira para uma maior participação dos profissionais.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



● resultado ● meta



O resultado reflete o sucesso das estratégias implantadas visando à realização de eventos presenciais, virtuais e híbridos (cursos, treinamentos, palestras, seminários, convenções, encontros e congressos), com excelência nas definições de temas técnicos, bem como na organização estrutural, atendendo ao disposto na legislação que rege o Programa de Educação Continuada. O CFC trabalha em busca de um constante aprimoramento e qualificação dos profissionais da contabilidade, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento da profissão, com resultado para o fortalecimento da imagem do Sistema CFC/ CRCs e do profissional da contabilidade perante a sociedade.

Principais projetos e ações Educação Continuada auditores, peritos e demais profissionais obrigados

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) estimula os profissionais da contabilidade a expandirem os seus conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético.

A Comissão do PEPC restabeleceu as exigências de pontuação para os profissionais da contabilidade com regis-

tro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC e para demais categorias enquadradas na NBC PG 12 (R3). Com isso, passou a valer o mínimo de 40 pontos estabelecido na NBC PG 12 (R3), motivado pela melhora da situação pandêmica e da consequente retomada das atividades presenciais.

Bem como, definir ações para o desenvolvimento, viabilização, controle e fiscalização do PEPC. Em 2022 foram realizadas 14 reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCGO, resultando na análise dos seguintes processos:

Promover a educação continuada encontros/seminários/fóruns/jornadas

O CRCGO tem por objetivo propiciar o desenvolvimento do Programa de Educação Continuada, apoiando a realização de eventos e cursos com temas voltados à área contábil, de forma a capacitar o profissional da contabilidade para o eficiente desempenho de suas atividades.

A Contabilidade, como agente do desenvolvimento sustentável do país, é protagonista no processo da retomada econômica e no reequilíbrio social, sobretudo diante deste contexto pós-pandemia.

Dessa forma, o CRCGO, como representante da classe contábil Goiana, trabalhou intensamente com o objetivo de propiciar o cenário e as condições para que profissionais do Estado de Goiás pudessem deixar a sua contribuição a fim de que essa recuperação acontecesse de forma mais segura e consistente.

O CRCGO buscou manter a classe contábil capacitada, ao promover uma série de eventos e seminários destinados ao profissional da contabilidade.

Destacam-se os principais eventos

- 1º Workshop de Integração entre Conselheiros do CRCGO
- Evento em Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade
- Dia D da Educação Contábil
- 2º Workshop de Integração entre Conselheiros do CRCGO
- Seminário de Prestação de Contas Eleitorais 2022 - “Aspectos Jurídicos e Contábeis”
- XV Convenção de Contabilidade de Goiás
- XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás
- XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás
- Tec-Day : O Futuro da Contabilidade Agora!
- VIII SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- VII Simpósio de Perícia Contábil de Goiás e III Fórum de Perícia Contábil de Goiás
- ESG- Profissionais da Contabilidade como Protagonistas

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais

A parceria com diversas entidades demonstra o trabalho efetivo do CRCGO em ampliar suas ações de articulação com parceiros estratégicos visando aumentar a sua capacidade de atuação e promover a valorização da profissão e dos profissionais da Contabilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País.

O Regional prioriza o firmamento de parcerias com instituições de ensino para o oferecimento de vantagens financeiras como descontos nas mensalidades para os profissionais registrados, como também em empresas que oferecem cursos de aperfeiçoamento de curta duração, além dos cursos pontuados para a Educação Profissional Continuada.

O CRCGO também trabalha na vertente de aproximação dos órgãos públicos, na tentativa de melhorar e agilizar a prestação do serviço público aos contabilistas.

Em parceria com Senar Goiás foram realizados Seminários de IR do Produtor Rural e Seminário de eSocial do Produtor Rural.

Seminários e reuniões voltados à gestão do CRCGO

Esta atividade tem como objetivo promover reuniões e/ou seminários entre a presidência, vice-presidências, diretoria, chefes de departamentos e funcionários, a fim de discutir mudanças, padronizar procedimentos e alinhar planejamentos, propostas e metas que serão adotadas pelo CRCGO. Nesse sentido, foram realizados, em 2022, as seguintes ações:

- 1º Workshop de Integração entre Conselheiros do CRCGO
- 2º Workshop de Integração entre Conselheiros do CRCGO

Resultado das atividades de Gestão do CRCGO

Gestão Orçamentária e Financeira

De acordo com a alínea “a” do item 4.2.4.4.3 do [Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs](#), entende-se por receitas correntes:

(...) as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio.”

No contexto do CRCGO, são **receitas correntes**:



Receitas de Contribuições

Representam 4/5 (quatro quinto) da arrecadação da anuidade, 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais; b) 4/5 das multas aplicadas; d) doações e legados; e) subvenções dos Governos.



Exploração de Bens e Serviços

É oriunda de taxas para registro de profissionais e organizações contábeis, reembolso de tarifas bancárias feitas pelo CFC.



Receitas Financeiras

Representadas pelos juros de mora sobre anuidades, multas de eleição e de infração, atualização monetária e por rendimentos decorrentes de aplicações financeiras



Transferências

Representam as subvenções/auxílios financeiros recebidos do CFC



Outras Receitas Correntes

São decorrentes de indenizações, restituições e receitas não identificadas

Receita de Capital Realizada



Já as Receitas de Capital são caracterizadas pela conversão de bens e direitos em espécie e pelo recebimento de recursos para investimentos. De acordo com a alínea “b” do item 4.2.4.4.3 do [Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs](#), entende-se por receitas de capital:

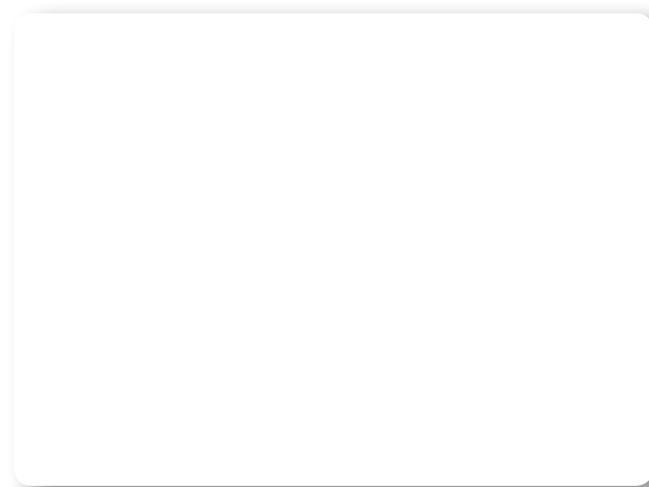
“(…) aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos.”

Receita de Capital Realizada



No exercício de 2022, os resultados do regional foram positivos. A arrecadação de recursos no CRCGO, oriunda principalmente do pagamento de anuidades profissionais, registrou uma leve queda de menos de 1,00% quando comparada ao exercício de 2021, entretanto, manteve a realização positiva. Por outro lado, as receitas financeiras superaram em 241% o valor estimado para o exercício.

Mesmo com a manutenção da receita e a elevação dos custos financeiros e patrimoniais em 2022, devido ao retorno total das atividades presenciais após o fim da pandemia, o CRCGO manteve suas contas em estabilidade, uma vez que foram adotadas medidas para mitigar o impacto que a falta de proporcionalidade entre as receitas e as despesas poderiam causar. Essas medidas conjecturam para o futuro a alavancagem econômica que a sociedade civil tanto necessita para o crescimento do Brasil e que o Sistema CFC/CRCs espera, aspira e deseja.



Na proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2022, aprovada por meio da [Resolução CRCGO n.º 436/2021](#), as despesas foram fixadas e as receitas foram estimadas em R\$ 7.807.716,00. Ao longo do exercício, fez-se necessária a realização de ajustes orçamentários, por meio da abertura de créditos adicionais e suplementares, que totalizaram o valor de R\$ 3.280.000,00, os recursos foram de superávit financeiro, com a finalidade de suprir projetos e subprojetos em execução, conforme demonstrado a seguir:

RECEITAS (Correntes e Capital)

DESPESAS (CORRENTES E CAPITAL)



Resultado Orçamentário

2022	R\$ 716.370,58
2021	R\$ 1.352.625,07
2020	R\$ 446.477,06

● 2022 ● 2021 ● 2020

Execução orçamentária

A Proposta Orçamentária do CRCGO, elaborada ao final do exercício financeiro anterior, detalha os objetivos, as metas e as ações com foco no aprimoramento das atividades de fiscalização, registro, normatização e educação continuada; dos investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros. O detalhamento da proposta orçamentária é vinculado ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para que funcione como instrumento de programação e controle do planejamento, permitindo que sua execução esteja alinhada às boas práticas de governança e mantendo sincronia às normas e aos regulamentos referentes à gestão orçamentária e financeira.

O comportamento da execução das despesas, nos exercícios de 2021 e 2022, poderá ser analisado nos quadros apresentados nas páginas seguintes. O CRCGO optou por uma política conservadora para gastos e investimentos, culminando em resultados superavitários para os últimos anos.

O aumento de 21,4% atrelado às despesas ocorreu, principalmente, pelo retorno das atividades presenciais de forma integral na sede do CRCGO, que, mesmo com a adoção de uma política de contenção de gastos, resultou em um acréscimo do desembolso.

Em 2022, 49,32% das despesas correntes foram destinados para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, provisões de férias e encargos patronais.

No item “Uso de bens e serviços” foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CRCGO, no valor total de R\$ 2.207.207,64. As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais também estão consideradas neste grupo de despesa.

No grupo das despesas de capital, estão a aquisição de um veículo executivo e os investimentos realizados na modernização do parque de informática do CFC, calçados nos objetivos elencados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Despesas por grupo de elemento

Grupos de Despesa	Despesas Correntes 2022			2021		
	Empenhada	Liquidada	Pagas	Empenhada	Liquidada	Pagas
Despesas de Pessoal	3.812.459,44	3.812.459,44	3.736.677,06	3.315.218,37	3.315.218,37	3.315.218,37
Uso de Bens e Serviços	2.207.207,64	2.207.207,64	2.081.439,96	1.598.642,04	1.598.642,04	1.558.150,87
Financeiras	81.355,66	81.355,66	81.355,66	77.391,75	77.391,75	77.391,75
Tributárias e Contributivas	1.602.148,67	1.602.148,67	1.588.452,88	1.550.943,61	1.550.943,61	1.545.906,28
Outras Despesas Correntes	25.404,53	25.404,53	25.404,53	33.599,60	33.599,60	33.599,60
Despesas Correntes	7.728.575,94	7.728.575,94	7.513.330,09	6.575.795,37	6.575.795,37	6.530.266,87

Grupos de Despesa	Despesas De Capital 2022			2021		
	Empenhada	Liquidada	Pagas	Empenhada	Liquidada	Pagas
Investimentos	316.754,35	316.754,35	316.754,35	54.488,78	54.488,78	50.039,78
Despesas de Capital	316.754,35	316.754,35	316.754,35	54.488,78	54.488,78	50.039,78
Total das Despesas	8.045.330,29	8.045.330,29	8.045.330,29	6.630.284,15	6.630.284,15	6.580.306,65



Gestão de Custos

O CRCGO planeja, a cada exercício, seus programas, projetos e atividades, com base em um estudo sistemático dos dados para a previsão da receita e fixação da despesa, buscando uma melhoria constante no desempenho orçamentário, financeiro e econômico, permitindo maior controle da gestão.

O monitoramento e o controle da execução orçamentária são realizados com o auxílio do Sistema Plano de Trabalho (SPT), que é uma ferramenta gerencial de acompanhamento em busca de cumprir a missão e de alcançar os objetivos definidos para o Sistema CFC/CRCs.

Atualmente, o CRCGO não utiliza o método de rateio de custos indiretos, sendo o controle parcial, realizado por meio de 27 (vinte e sete) projetos e de 38 (trinta e oito) atividades, todos alinhados e vinculados a 15 objetivos estratégicos e a 5 (cinco) programas de gestão.

Valores por Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos	Executado
Fortalecer a participação sociopolítico-institucional nas instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas.	R\$ 43.892,29
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	R\$ 72.207,90
Firmar parcerias estratégicas	R\$ 9.537,50
Atuar como fator de proteção da sociedade	R\$ 59.079,09
Promover a satisfação da classe contábil com o CRCGO	R\$ 0,00
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRCGO	R\$ 1.683.135,02
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	R\$ 0,00
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	422.894,21
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	R\$ 5.462,50
Inovar, integrar e otimizar a gestão do CRCGO	R\$ 111.842,50
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no CRCGO	R\$ 225.462,38
Atrair e reter talentos	R\$ 3.865.813,41
Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários do CRCGO	R\$ 360.449,43
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRCGO	R\$ 1.185.554,06
Total	R\$ 8.045.330,29

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas no âmbito do CRCGO está pautada no planejamento, na execução e no aperfeiçoamento de políticas e ações fundamentadas na valorização das pessoas e no seu desenvolvimento contínuo, visando à qualificação dos empregados, à adequada distribuição da força de trabalho entre as Unidades Organizacionais, à conformidade e à agilidade na prestação dos serviços.



Principais objetivos e metas sobre gestão de pessoas para assegurar o cumprimento do Planejamento Estratégico do CRCGO:

- Aperfeiçoar as políticas e práticas de gestão de pessoas, com vistas a contribuir para a melhoria da prestação dos serviços à classe contábil e à sociedade.
- Promover ações de capacitação destinadas à aquisição de conhecimento técnico, gerencial e comportamental dos empregados e dos líderes, visando à execução eficaz das diversas atividades institucionais.
 - Realizar ações de promoção de bem-estar no trabalho.
- Assegurar a assistência à saúde dos empregados.

Os objetivos e metas estão relacionados, especialmente, às diretrizes apresentadas no mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs:

- 8 Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos
- 13 Atrair e reter talentos
- 15 Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

Conformidade Legal

As relações trabalhistas entre o CRCGO e seus empregados são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), assim como todas as atividades relacionadas à gestão de pessoas têm o devido respaldo em políticas, resoluções e normativos internos, considerando-se como documento norteador a Política de Gestão de Pessoas do CRCGO.

Além disso, para assegurar a conformidade com a legislação e com as demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o CFC também observa as regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, as jurisprudências dos Tribunais do Trabalho, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações da auditoria interna do CRCGO.

Força de trabalho

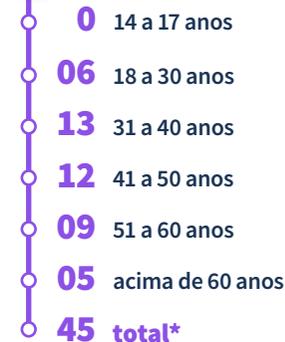


37 colaboradores atuam diretamente na atividade-fim de fiscalização da profissão contábil

Gênero, Função de Confiança, Faixa Etária e Nível de Escolaridade (dados de 2022)



Faixa Etária

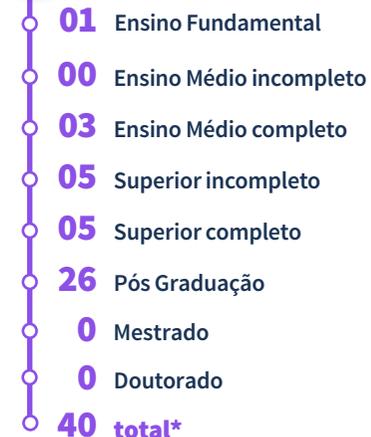


*O valor total não inclui os números de terceirizados

● Empregados efetivos



Escolaridade



Durante o exercício de 2022, ocorreram 02 (dois) desligamentos de empregados, por pedido de demissão sem justa causa, sendo que 01 (um) assumiu cargo em empresas privadas e 01 (um) em empresa pública.

Apesar dos desligamentos ocorridos, a meta foi alcançada e o CRCGO está buscando soluções para que não ocorra perda significativa de sua força de trabalho.

Empregados efetivos



Meta Atingida

Despesa de Pessoal		
2022	2021	2020
R\$ 3.812.459,44	R\$ 3.315.218,37	R\$ 3.213.188,27

Com relação à evolução dos gastos com pessoal apresentada nos últimos 3 (três) anos, percebem-se pequenas variações entre 2020 e 2022. As variações são decorrentes da contratação de novos colaboradores, correção salarial de 7,0%, efetivada a partir do mês de julho/2022 e implantação auxílio saúde.

Detalhamento da Despesa de Pessoal
(Cargos efetivos + aprendizes + cargos comissionados)

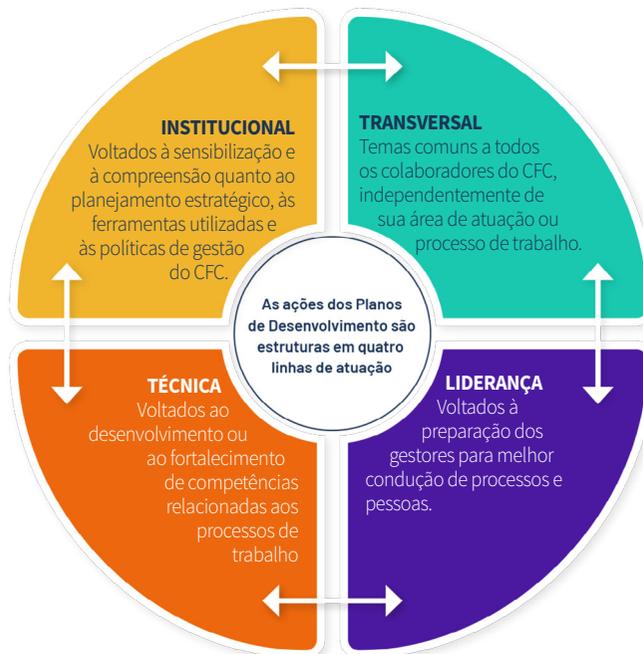


Fiscalização 2022 **R\$ 769.008,56**

Treinamento e desenvolvimento

Para atender às diretrizes estratégicas estabelecidas, o CRCGO busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais para investir, de forma sistemática, na capacitação do corpo funcional, tendo amparo no Plano Anual de Treinamento (PAT), no Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e no Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD).

O CRCGO elabora o Plano Anual de Treinamentos (PAT) com a finalidade de capacitar e desenvolver os funcionários para otimizar a execução de suas atividades. O PAT proporciona a ampliação do nível de conhecimento dos funcionários por meio da realização de cursos e de treinamentos, individuais e coletivos, preparando-os para o exercício de novas funções, bem como adaptando-os a novas tecnologias, de modo a garantir a competência necessária à condução das atividades.



Força de trabalho

- ✓ Treinamento do módulo de processo/protocolo do SPW
- ✓ Curso de Master class da nova Lei de licitações
- ✓ Curso de treinamento do SEI
- ✓ Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais
- ✓ Proteção de Dados Pessoais no Setor Público
- ✓ Realização de Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico
- ✓ Governança e Diretrizes Gerais para os gestores do CFC
- ✓ Lives com diversos tópicos inerentes a educação continuada da classe contábil e funcionários.

○ **Percentual de treinamentos realizados 2022**



Meta Atingida

Alinhado ao indicador n.º 14 do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, foram previstos 02 eventos de capacitações nos Planos de Treinamentos e de Desenvolvimento de 2022, com meta de execução de, no mínimo, 100% do total.



A meta cumprida foi superavitária, com a realização de 08 eventos de capacitação, com destaque para temas voltados a Governança, Licitação, LGPD e Segurança da Informação, Treinamento SEI, entre outros.

Índice de Capacitação de Usuários em Tecnologia



Em cumprimento ao PAT e ao PDTI, foi oportunizada aos empregados do CRCGO a participação em cursos relacionados à unidade Operacional, com destaque para o tema Master Classe, na Lei 14.133/2021.

A quantidade de eventos ofertados em 2022 possibilitou a participação de 45,71 % do total de empregados, com 4,57 horas de treinamento, onde a meta prevista para o indicador é de 10 horas.

Pesquisa de satisfação dos empregados

Anualmente, todos os colaboradores do CRCGO são convidados a participar, de forma voluntária e anônima, de pesquisa de satisfação, cujo objetivo é, a partir dos resultados, desenvolver ações de melhoria naqueles indicadores que apresentam desempenho insatisfatório.

A pesquisa, que é composta de 12 itens, revela a percepção dos colaboradores sobre aspectos relacionados ao suporte organizacional, proporcionado pela entidade, em especial, no que diz respeito à disponibilidade de recursos (hardware, software, equipamentos, mobiliário e materiais de expediente); estrutura predial, incluindo segurança e limpeza; relacionamento interpessoal; comunicação interna; pertencimento e orgulho de fazer parte do quadro funcional (comprometimento afetivo); benefícios e treinamentos.

Pesquisa de satisfação dos empregados



O resultado da pesquisa aplicada em 2022 teve a participação de 19 colaboradores, entre empregados e estagiários, que pontuaram seu grau de satisfação em relação às ações desenvolvidas pelo CRCGO.

Mais uma vez, os resultados foram positivos e acima da meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores (70%). A pesquisa demonstrou que 81,83% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e com as ações desenvolvidas pelo CRCGO.

Principais desafios e ações futuras

- ↑ Manutenção da força de trabalho motivada/qualificada.
- ↑ Continuidade do processo de implantação do eSocial no CRC.
- ↑ Curso de treinamento do SEI
- ↑ Intensificação do gerenciamento do PAT, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento e assegurar o cumprimento da meta estabelecida.
- ↑ Continuidade na implantação da gestão de riscos no CRCGO.
- ↑ Tornar todos os processos eletrônicos via sistema SEI.
- ↑ Criar e adotar procedimentos e fluxogramas para todos os processos do CRCGO.

Gestão de licitações e contratos

As contratações do CRCGO são planejadas em observância aos princípios da Constituição Federal de 1988 e às normas vigentes sobre a matéria, com o objetivo de propiciar condições para que os Objetivos Estratégicos, estabelecidos no Planejamento Estratégico do CRCGO, sejam alcançados.

Cada processo de contratação conta com sua respectiva equipe de planejamento, a qual se responsabiliza pela elaboração dos documentos relativos aos procedimentos de contratação na fase interna.

Vale destacar ainda a vinculação das contratações e das prorrogações contratuais ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2022. O PCA se tornou uma importante ferramenta de apoio à governança das contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e soluções de tecnologia da informação.

O PCA está disponível no site do CFC

Mais informações [acesse](#)

Do total de contratações previstas no PCA para 2022, o CRCGO concluiu 90% dentro do exercício, e 10% dos processos estão em tramitação na fase interna ou externa da licitação, com previsão de conclusão para o início do próximo exercício



104 contratações previstas



94,23%

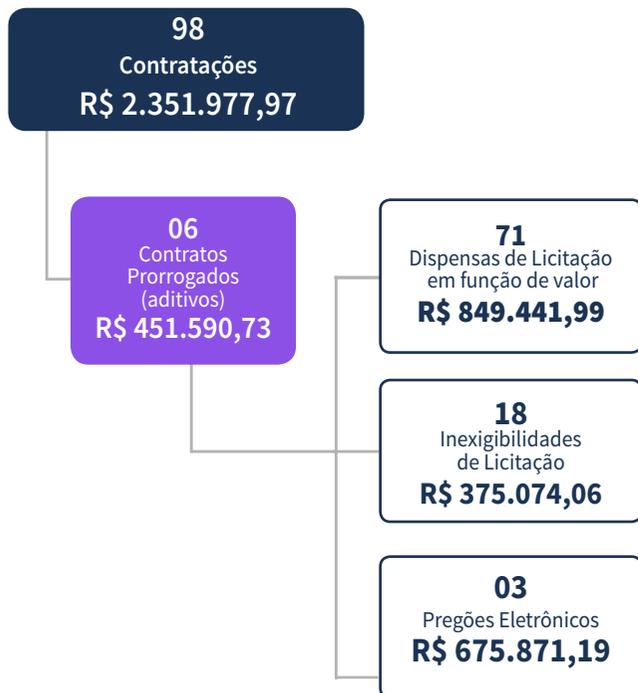
Concluído



5,77%

Em tramitação

As contratações diretas foram maioria dentro do quantitativo de contratações realizadas, entretanto, em termos de valores, a modalidade Pregão foi a mais expressiva. Entre as Unidades Organizacionais do CRCGO, as maiores demandantes por quantidade e valor dos contratos efetuados em 2022 foram as áreas de Logística, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação.



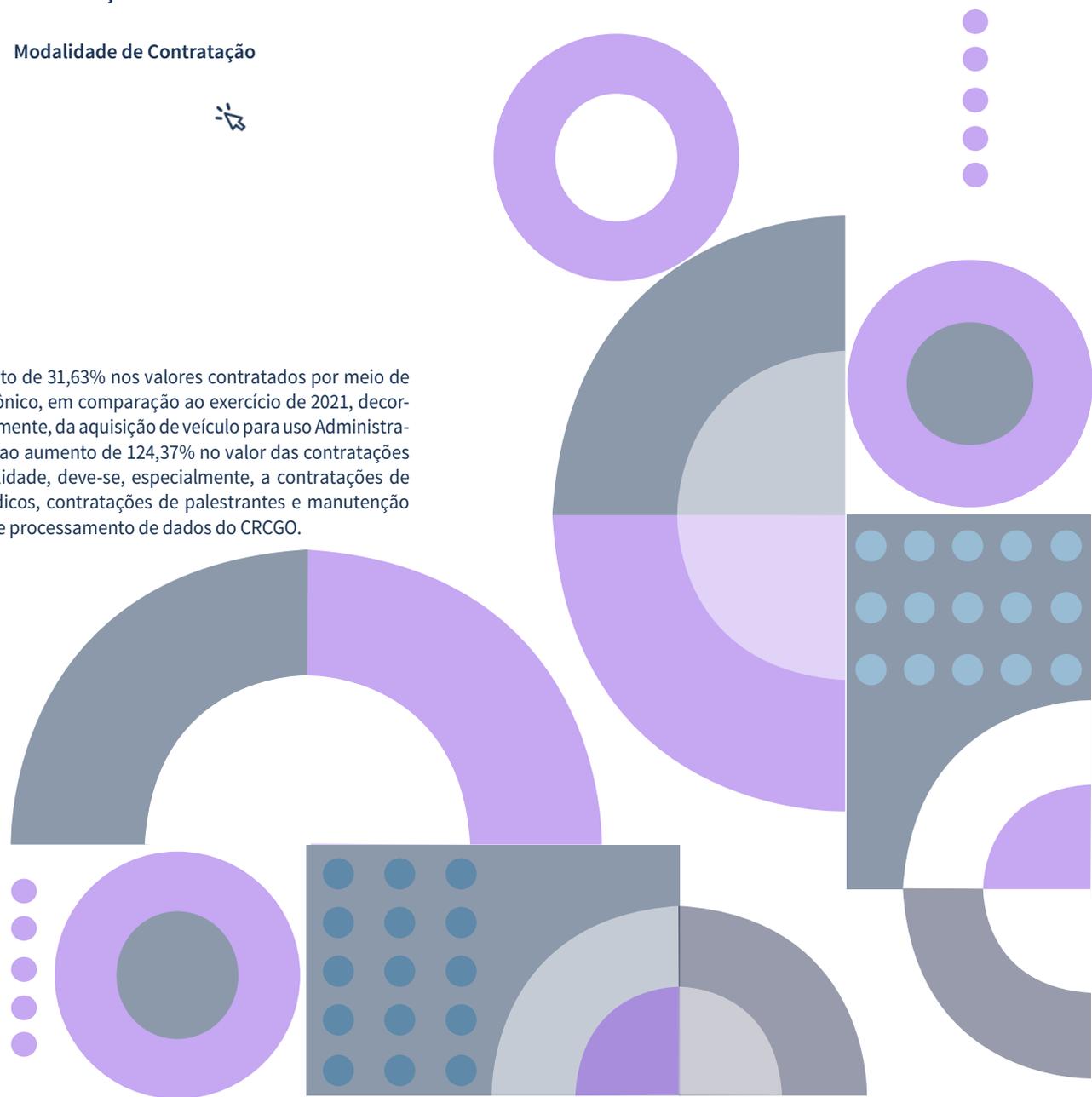
As contratações efetuadas no exercício de 2022 totalizaram R\$ 2.351.977,97, das quais 45,71 % foram realizadas por meio de Pregão Eletrônico / aditivos (pregão) e 54,29% por formalização de processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, conforme diagrama a seguir:

Comparação de contratações 2022-2021

Modalidade de Contratação



O aumento de 31,63% nos valores contratados por meio de Pregão Eletrônico, em comparação ao exercício de 2021, decorreu principalmente, da aquisição de veículo para uso Administrativo. Quanto ao aumento de 124,37% no valor das contratações por inexigibilidade, deve-se, especialmente, a contratações de serviços jurídicos, contratações de palestrantes e manutenção do sistema de processamento de dados do CRCGO.





Contratações Diretas

Foram realizadas 71 contratações por processo de dispensa de licitação, totalizando R\$ 849.441,99. Além disso, foram realizadas 18 contratações por inexigibilidade e 1 aditivo para inexigibilidade num total de R\$ 427.357,79, alocados, principalmente, em contratações de palestrantes, pagamentos de inscrições, serviços advocatícios, cursos de capacitação para empregados e locação de estande institucional.

Suporte e Apoio a Atividades-Fins

Objetivo Estratégico: Assegurar o suporte logístico em conformidade com as necessidades do CRCGO.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para uso administrativo.

Justificativa: Renovação da frota, tendo em vista a realização de leilão ocorrido no Regional.



Valor contratado:
R\$ 218.500,00

Pregão eletrônico PIN 2022/000385

Objetivo Estratégico: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação do CRCGO.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Justificativa: Cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CRCGO, em termos de hardware e software, conforme os padrões definidos no Plano de Trabalho.



Valor contratado:
R\$ 46.920,00

Dispensa de licitação PIN 2022/000100

Objetivo Estratégico: Garantir a qualidade e confiabilidade nos procedimentos para atendimento.

Objeto: Contratação de solução de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamados de forma automatizada (chatbot).



Valor contratado:
R\$ 5.388,00

Dispensa de licitação PIN 2022/000217

Justificativa: Ampliar o rol de canais de comunicação utilizados pelo CRCGO na consecução de seus objetivos e prestação de seus serviços aos profissionais e entidades da classe contábil de todo o Estado de Goiás
Valor contratado.

Objetivo Estratégico: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação do CRCGO.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em upload de documentos e assinatura digital

Justificativa: Possibilitar o trâmite e o encaminhamento de documentos eletrônicos com segurança e legalidade, garantindo às transações sua identificação inequívoca, integridade de conteúdo e transmissão de dados invioláveis.



Valor contratado:
R\$ R\$ 2.160,00

Dispensa de licitação PIN 2022/000177

Objetivo Estratégico: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação do CRCGO.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de novo layout do site do CRCGO

Justificativa: Facilitar ainda mais o acesso às informações e aos documentos do CRCGO além de dar maior transparência e visibilidade às atividades da instituição.



Valor contratado:
R\$ 16.060,00

Dispensa de Licitação PIN 2022/000061



Principais Desafios e ações futuras

- Adotar a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e os normativos relacionados à matéria, em todos os processos de contratações, a partir de 1º de abril de 2023.
- Evoluir em governança de contratações, conforme orientações do TCU.
- Realizar melhorias no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no gerenciamento de riscos da contratação, buscando maior efetividade na elaboração dos documentos.
- Capacitar os colaboradores com o objetivo de formar protagonistas do processo de compras, que saibam explorar, construtivamente, as possibilidades da nova lei de licitações e que conheçam o mercado fornecedor, visando realizar contratações mais eficientes.
- Manter a qualidade dos serviços prestados, considerando um cenário de escassez de pessoal.
- Intensificar o gerenciamento do PCA, mantendo a rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício

Gestão Patrimonial e de infraestrutura

Conformidade legal

O CRCGO seguiu as disposições legais preconizadas em normativos, como a Lei 8.666/1993; Instrução Normativa n.º 205/1988 – Sedap; Decreto n.º 9.373/2018 e alterações; Decreto n.º 9.764/2019; Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 08 – Ativo Intangível; e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada.

Além disso, anualmente é instituída comissão responsável por realizar inventário patrimonial de bens móveis, imóveis e de materiais de consumo do CRCGO, bem como os trabalhos anuais realizados pela Auditoria Interna para assegurar a eficiência no controle e preservação do patrimônio público.

Investimentos

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.º 12 e n.º 15 da Resolução CFC n.º 1.543/2018, no ano de 2022, foi investido R\$ 63.104,35 na aquisição de computadores, soprador de folhas, máquina lustradora de calçados e aparelhos de ar-condicionado.



Investimento de capital | Administração predial
R\$ 316.754,35 | **R\$1.118.902,26**

Principais custos com serviços prediais



O serviço de limpeza, telefonia, recepção, copa e jardinagem teve pequeno aumento em relação a 2021 devido ao reajustamento de preços com base nas convenções coletivas de trabalho das categorias.

Desfazimento de Ativos

Não houve desfazimento de ativos em 2022.

Locações de equipamentos

O CRCGO possui contrato de outsourcing de impressão desde o ano de 2020, o que permitiu uma economia em larga escala dos insumos gastos com a impressão de documentos (tonner, papel,

energia elétrica, manutenções preventiva e corretiva) em atendimento à meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável. No ano de 2022, o gasto com o contrato foi de R\$ 15.576,00, com aumento de 7,27% em relação ao ano anterior devido à reajuste no contrato.

2022	2021	2020
R\$ 15.576,00	R\$ 14.520,00	R\$ 12.240,00

Principais desafios e ações futuras

- Manter o funcionamento de toda a estrutura da sede do CRCGO em condições adequadas.
- Otimizar a aplicação dos recursos disponibilizados.
- Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal.
- Instituir o Manual de Procedimento para Controle Patrimonial.
- Implantar o Sistema fotovoltaico, visando redução de consumo de energia elétrica.
- Reforma da sede e subedes do CRCGO, com intuito de modernização e ampliação do espaço físico para atender os profissionais da contabilidade no Estado.
- Implantar, em sua totalidade, as ações de Governança no CRCGO.

Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade legal O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e (PDTI) do CRCGO, aprovado pela Reunião Plenária Ordinária nº 1.326/2021, no dia 16 de dezembro de 2021, foi instituído com base no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição.

O PDTI do CRCGO, biênio 2022-2023, é composto de princípios, diretrizes, referencial estratégico de TI, inventários de necessidades prioritizados, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos, englobando tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

As quatro diretrizes do Plano

- 1 Aplicação racional dos recursos de TI
- 2 Garantia da Segurança da Informação;
- 3 Alinhamento com os objetivos institucionais;
- 4 Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação

Modelo de Governança de TI

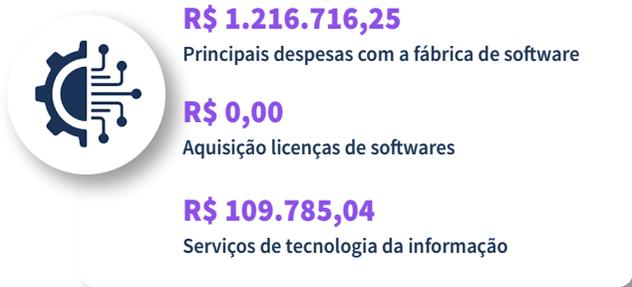
A Política de Segurança do CRCGO, regulamentada pela Resolução CRCGO n.º 449, de 05 de Setembro de 2022, que estabelece objetivos, princípios e diretrizes alinhados às recomendações de Segurança da Informação, alinhados aos trabalhos do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e Comitê de Segurança da Informação (CSI), adota as recomendações oriundas do TCU e do Secretaria de Governo Digital (SGD).

Resolução CRCGO n.º 449, de 05 de Setembro de 2022, que dispõe da Política de Segurança da Informação (PSI).

Portaria CRCGO n.º 032/2022 Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do CRCGO para a gestão 2022/2023

Portaria CRCGO n.º 134/2022 Comitê de Segurança da Informação (CSI) do CRCGO

Montante de recursos aplicados em TI



Orçamento Ordinário

Grupo de despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Investimento	56.817,35	56.817,35
Custeio	168.645,03	145.307,76
Total	225.462,38	202.125,11

Índice de renovação do parque de informática



O CRCGO adota o critério de manter seu parque tecnológico atualizado, de acordo com o respectivo período de garantia, mediante renovação anual de seus equipamentos e softwares. O objetivo da atualização é evitar a utilização de equipamentos obsoletos, de baixo desempenho, reduzir o índice de falhas, assegurar o melhor nível de manutenção ofertado pela garantia original do fabricante e, conseqüentemente, otimizar a prestação de serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Em 2022, o CRCGO investiu na aquisição de sistema, inclusive com a aquisição de licenças de cibersegurança para o monitoramento da rede de computadores do CRCGO.

As contratações mais relevantes na área de TI

Aquisição de desktops, Notebooks, Hd'sexternos, Nobreaks, Webcam	Valor R\$56.817,35
Solução integrada de serviços de hospedagem de web sites (Datacenter)	R\$ 10.308,00
Contratação de empresa para a manutenção do FirewallX	R\$ R\$ 3.740,00

- ### Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI
- Modernização do aplicativo CRCGO, oferecendo mais serviços digitais para os profissionais da contabilidade, na versão mobile;
 - Tratativas para adesão do SEI no CRCGO;
 - Modernização do layout do site do CRCGO;
 - Contratação de plataforma chatbot, visando mais praticidade aos profissionais da contabilidade;

Segurança da Informação

Em 2022, o CRCGO realizou campanhas e treinamentos sobre segurança da informação com os colaboradores, abordando os seguintes tópicos:



Privacidade;
Proteção de Dados;
Vazamento de Dados; Senhas;
Verificação em Duas Etapas;
Boatos;
Códigos Maliciosos;

Os principais desafios mapeados para o ano de 2023 envolvem:

- Contratação de empresa especializada em backup em nuvem para armazenamento de arquivos do CRCGO;
- Garantia da continuidade de negócio e redução da superfície de ataques em um cenário crescente de tentativas de acessos indevidos à infraestrutura de TIC e sistemas do CFC, levando à implantação de diversas soluções de controle de acesso e contenção.
- Estabelecimento de conformidade contínua com a LGPD e a consolidação das atividades envolvendo Business Intelligence no âmbito do CRCGO

Sustentabilidade

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos administrativos. O PLS é estruturado em programas, iniciativas e metas de curto e médio prazos. O documento está em fase de elaboração por parte do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

O CRCGO estabeleceu, em 2022, diretrizes e metas para cumprimento do Plano de Logística Sustentável. As ações como adesão ao Pacto Global da ONU, redução de consumo de papel e descarte consciente e seletivo do lixo residual produzido serão executadas e publicadas em 2023.

